



## Centro Judiciário de Conciliação da SJGO realiza o I Curso de Aprimoramento da Conciliação na Justiça Federal

O Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Goiás (Cejud/SJGO) promoveu, no dia 23 de fevereiro, o I Curso de Aprimoramento da Conciliação no âmbito da Justiça Federal ministrado pela juíza da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais (JEFs), Raquel Soares Chiarelli, e pelo diretor de secretaria da Subseção Judiciária de Uruaçu, Wendell Pereira Gonzaga. A capacitação foi direcionada aos conciliadores formados e em formação, pelo Centro, visando reforçar as técnicas de conciliação e compartilhar a experiência vivenciada na Subseção, cujo trabalho na resolução consensual tem sido referência para a Justiça Federal.

*Com informações da Secos/SJGO.*

## Primeira Região em Revista abre espaço para participação de magistrados e servidores

Magistrados que desejarem publicar artigos na Primeira Região em Revista podem enviar os textos por e-mail para [primeiraregioemrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregioemrevista@trf1.jus.br). Servidores também podem colaborar com a publicação escrevendo matérias opinativas sobre temas de seu interesse. O material será publicado nas editorias Artigo e Ponto de Vista, respectivamente.

Em razão do espaço que as editorias ocupam na revista, é importante lembrar que os textos devem ser enviados na fonte Times New Roman, tamanho 12. A editoria "Artigo" deve conter até 100 linhas. Já para o "Ponto de Vista", a redação deve atender ao limite máximo de 55 linhas. Também é necessário o envio de foto do autor com resolução de, no mínimo, 300 dpis.

Confira a íntegra dessa matéria no portal do Tribunal, em "Notícias".

## Atualização do PJe acontece nesta terça-feira

A Administração do Tribunal, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), comunica que a atualização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) para a última versão disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 1.7.2.19, acontece nesta terça-feira, dia 7 de março, das 8h às 10h, período em que o sistema ficará inoperante.

## Abertas as inscrições para seleção de magistrados ao mestrado na *Cumberland School of Law – Samford University*

A Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) está com inscrições abertas para o processo seletivo de escolha e classificação de magistrados interessados em participar do programa Mestrado em Direito Comparado, ministrado pela *Cumberland School of Law – Samford University*. As inscrições podem ser feitas até o dia 15 de março, sendo necessário enviar um e-mail para o endereço eletrônico [esmaf@trf1.jus.br](mailto:esmaf@trf1.jus.br), informando o interesse em participar do certame.

O processo seletivo será composto de duas provas (escrita e oral), elaboradas pela Universidade, a serem realizadas no dia 16 de março. A primeira será escrita, com início a partir das 10h (prazo máximo de 5h após esse horário), na sede da Esmaf, em Brasília. Depois do término e correção da primeira prova, o teste oral será realizado em seguida. Nessas provas serão avaliados os conhecimentos do candidato na língua inglesa, no inglês jurídico e na capacidade de compreensão de textos jurídicos em inglês.

O primeiro colocado no processo terá direito à bolsa no valor de U\$ 5.562,00 (que corresponde à matrícula para o primeiro ano do programa). Candidatos que obtiverem nota superior a 60% dos pontos distribuídos nas avaliações deverão custear a matrícula e as outras despesas pertinentes.

**O mestrado** – O programa Mestrado em Direito Comparado terá início no dia 1º de junho de 2017 e exige frequência em número de créditos/aula, submissão às provas aplicadas e obtenção do conceito mínimo exigido em cada uma delas, conforme folheto explicativo constante no site da Samford University ([www.samford.edu](http://www.samford.edu)).

Apesar de ter duração de cinco anos, o período exigido para presença em sala de aula corresponde a quatro meses, com aulas, em cada um dos dois anos, nos meses de junho em Birmingham, nos Estados Unidos, e de julho em Cambridge, na Inglaterra.

Para obtenção do grau de mestre em direito comparado, os aprovados deverão produzir também tese que deverá ser submetida à banca estipulada pela Universidade. **[Leia mais]**